

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ALVARÃES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REVOGAÇÃO****COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**  
**AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvarães, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML torna público a revogação, dos seguintes procedimentos licitatórios:

**Tomada de Preços Nº 001/2015 - CML**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de 01 (uma) Escola Municipal na Comunidade Porto de Nazaré, Localizada na Zona Rural do Município de Alvarães - Amazonas.

**Tomada de Preços Nº 002/2015 - CML**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Localizada na Comunidade Porto de Nazaré, Zona Rural do Município de Alvarães - Amazonas.

**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JUSTIFICATIVA: Ajuste no Projeto Básico. Nova data e horário serão publicados tão logo sejam realizados os ajustes.

Alvarães/AM, em 15 de janeiro de 2016.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO****Publicado por:**

Elizete Uchoa de Brito

**Código Identificador:**A59B3960**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 005/2016 - GP/PMA, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro e dá outras providencias.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Inciso II, do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 026/2009, de 02 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 026/2009, de 02 de junho de 2009 e Decreto Municipal nº 002/2011, de 03 de janeiro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro, com atribuições de realizar as licitações na modalidade de Pregão Presencial de interesse da Administração Municipal.

**CIENTIFIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E**  
**PUBLIQUE-SE.****Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.****SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 13 de Janeiro de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**5A3629E1**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ANAMÁ**